EDITAL RF 018/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2°, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA PRESIDENTE JOÃO GOULART, LATERAL DIREITA: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, LATERAL ESQUERDA: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, FUNDOS MARCINÉIA MARIA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por LUZIMAR JACINTO NUNES**, sob o protocolo de n° 6945/2019,** com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana, SEM DENOMINAÇÃO DE LOTE E QUADRA, sendo objeto de RURB nos moldes do artigo 50, II lei 13.465/2017 situado na Rua Presidente João Goulart, n° 10, Bairro Antônio Inácio de Oliveira, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de n° 01.02.234.0130.001 .

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 25 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal